

Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Enfermeiro

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Adriana Duarte Dornelles Leite do Amaral,

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 22 de março de 1990,
portadora da Cédula de Identidade nº 4.854.464/SC,

concluiu o Curso de Graduação em Enfermagem reconhecido pela Portaria Ministerial nº 276/84, publicada no Diário Oficial da União em 5 de julho de 1984, e considerando o Termo de Colação de Grau em 9 de dezembro de 2011, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 14 de dezembro de 2011.

Prof. Mário César dos Santos, Dr.
Reitor

Prof. Arlete Terezinha Besen Soprano, MSc.
Diretora do Centro

Prof. Heloisa Beatriz Machado, MSc.
Coordenadora do Curso

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Bombinhas
Ovalado Souza Filho - Oficial
304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 88215-000
47 3369 2200/47 3369 2221 - cret@crierra.com.br
Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EJO16586-OVB9) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 128328
Selo Digital de Fiscalização EJO15585-OVB9
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bombinhas - 28 de julho de 2016
Carina Flores - Escrevente Substituta



Centro de Ciências da Saúde
Campus Itajaí

Curso: ENFERMAGEM E OBSTETRÍCA. Reconhecimento, alterado pela Portaria 484/84-MEC, D.O.U.: 22/11/1984. Nome do curso que, a partir de 1994, passou a ser "ENFERMAGEM", conforme Parecer nº 314/94-CFE, de 06/04/1994 aprovado em 28.11.1994.
Reconhecimento renovado conforme Decreto nº 1.297, publicado no D.O.E./SC de 22.04.2008.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Pró-Reitoria de Ensino
Gerência de Administração Discente

DIPLOMA registrado sob o nº 85, Livro CS-21/11, folha 386. Processo nº 08.1.1311/12, nos termos do §1º do Art. 48, Letra 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20.12.1996.
Itajaí, 1 de fevereiro de 2012.

Prof. Pedro Francisco Berton, MSc.
Área de Documentação e Diplomação
Port nº 420/07 - Responsável

Profª Cassia Fenti, Dra.
Pró-Reitora de Ensino
Delegação do Reitor-Port nº 079/10

Estado de Santa Catarina

Escritório da Paz do Município de Bombinhas
Oswaldo Souza Filho - Oficial
Avenida Basteia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 89275-000
47 3369.2200/47 3369.2221 - cred@terra.com.br

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EJO15584-7GMV) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 128328

Selo Digital de Fiscalização EJO15584-7GMV

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Bombinhas - 28 de julho de 2016

Cerina Flores - Escrevente Substituta



Nome: ADRIANA DUARTE CONNELL LENTE

1 - SUPERMERCIO

Registro nº 170612019 1228

Em 05

Página 85

Assinado digitalmente por

CRC

Presidência